

Decreto nº 119/2023, de 01 de novembro de 2023.

***DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS DO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO
DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Decreto Municipal nº 086/2023**,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 086/2023, de 03 de janeiro de 2023, no Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, nas repartições públicas e privadas, em decorrência do feriado nacional (02 de novembro - Finados), fica decretado **Ponto Facultativo** no **dia 03 de novembro 2023**.

Art. 2º - Os serviços da Secretaria Municipal de Saúde em suas Unidades Básicas de Saúde (pronto atendimento e atendimento previamente já agendados para a referida data), terão seus horários de expediente mantidos no dia 03 de novembro do corrente ano, o que poderão ser estabelecidos em conformidade com as necessidades de cada Repartição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 01 de novembro de 2023.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal